

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDPD – GESTÃO 2016-2018

1
2 Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às quatorze horas, realiza-
3 se na sala de reuniões do gabinete da Prefeitura, a décima reunião ordinária do
4 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD gestão
5 biênio 2016-2018, com a seguinte pauta: **1.** Aprovação da pauta da 10ª Reunião
6 Ordinária. **2.** Deliberação da ata da 9ª Reunião Ordinária Gestão 2016-2018. **3.**
7 Convite à SEPLAN para relato da reunião realizada com o Ministério Público e
8 apresentação das propostas referentes a alteração da regulamentação municipal
9 sobre as edificações e outras questões da acessibilidade em consonância com a
10 Norma Brasileira – NBR 9050/2015 e NBR 1653/2016; **4.** Carta 02/2017 – da
11 Comissão Nacional dos Assistentes Sociais da FENASPS (CONASF) em defesa
12 do modelo de avaliação biopsicossocial da pessoa com deficiência para concessão
13 do BPC no INSS; **5.** Recomposição da Comissão de Cadastro e
14 Acompanhamento; **6.** Relato das Comissões; **7.** Informes Gerais. O Presidente
15 Ricardo Alexandre Vieira dá início a reunião cumprimentando a todos e passa a
16 palavra à Diretora do SUAS – Sistema Único de Assistência Social da Secretaria
17 Assistência Social e Cidadania – SASC, Sra. Jovelina Morteau Borghi que
18 comunica a mudança da Secretaria executiva do CMDPD. Informa que o servidor
19 Fausto Salamão Cirico assumiu a coordenação do Centro de Referência de
20 Assistência Social – CRAS Branca Vieira, passando a Secretaria executiva do
21 CMDPD e também do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS à
22 servidora Patrícia Martins Barboza. Jovelina informa que Patricia é servidora há
23 oito anos e que possui uma experiência no trabalho com Conselhos, pois auxiliava
24 o CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. O Presidente Ricardo e a
25 Vice-Presidente Ana Carmem Dias dão as boas-vindas à Patrícia. Ricardo lembra
26 que Patricia também já auxiliou por um período a secretaria-executiva do CMDPD.
27 Patricia agradece, frisa que pretende colaborar com o Conselho e que conta muito
28 com o apoio e colaboração de todos. Dando continuidade, Patricia faz a **leitura da**
29 **Pauta da 10ª reunião.** Ricardo verifica com a plenária se há inclusões. Patrícia
30 solicita inclusão de pauta para leitura do Ofício nº.008/2017 da Faculdade
31 Metropolitana de Maringá – UNIFAMMA e do Ofício nº.129/2017 da Associação de
32 Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá – APAE, que informam substituição
33 de Conselheiros. Solicita ainda inclusão de pauta para eleição de novo Secretário
34 da Mesa Diretora do CMDPD, em razão da substituição do Conselheiro Gustavo
35 Lacatus. Após inclusões a pauta da 10ª reunião é aprovada. Em seguida, item 02,
36 Patricia faz a **leitura da ata da 9ª reunião plenária, ocorrida no dia 05 de abril**
37 **de 2017.** Ricardo solicita correção das linhas 24, 25 e 26, sobre as substituições
38 da UEM – Universidade Estadual de Maringá, pois a ordem encontra-se invertida,
39 ficando nomeada Marília Ignatius Nogueira Carneiro como conselheira titular e
40 Décio Roberto Calegari como conselheiro suplente. Após correções a ata da 9ª
41 reunião é aprovada. Na sequência, Patricia faz a **leitura do Ofício nº.008/2017 da**
42 **Faculdade Metropolitana de Maringá – UNIFAMMA,** que informa a substituição
43 da conselheira titular Maria José Pombalino, por Cirlene Picolo, e do **Ofício nº.**
44 **129/2017 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá –**
45 **APAE** que informa a substituição do conselheiro titular Gustavo Lacatus, por
46 Josemar Santos de Matos. Dando sequência, em razão da substituição do
47 Conselheiro Gustavo Lacatus, Patricia informa a necessidade de realizar nova
48 **eleição para Secretário da Mesa Diretora do CMDPD** e pergunta aos
49 Conselheiros presentes quem se disponibilizaria à função. A Conselheira Marlene
50 Meneguetti Afonso se disponibiliza para a função de Secretária da Mesa Diretora.
51 A plenária aprova por unanimidade. Seguindo a pauta, Ricardo apresenta o

52 Engenheiro da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SEPLAN,
53 Rhuan Felipe Amorim, que atendendo solicitação do CMDPD apresentará o
54 **estudo de alterações na Norma Regulamentadora Municipal – NRM U-20001,**
55 **com a finalidade de regulamentar os arts. 18, 22 e o parágrafo único do art.**
56 **30, da Lei Complementar nº.1.045/2016 – Das Calçadas (Desenho,**
57 **Acessibilidade e Mobilidade),** algumas das quais foram discutidas com a
58 Promotora de Justiça, Dra. Stella Maris Sant'anna Ferreira Pinheiro. Com a palavra
59 Rhuan apresenta a engenheira da Diretoria de Fiscalização, Marina Cappellazzo
60 Miguel e a Arquiteta da Secretaria de Mobilidade Urbana, Elise Savi, presentes na
61 reunião. Rhuan comentou de forma breve como foi a reunião realizada no dia 02
62 de março de 2017 na 14ª Promotoria, entre representantes Prefeitura e a
63 Promotora Stella Maris, referente as propostas de mudanças na NBR 9050/2015,
64 para o atendimento dos requisitos relativos a rebaixamentos da calçada para
65 acesso de pessoas com mobilidade reduzida. Rhuan passa então a detalhar a
66 proposta aos Conselheiros. Com relação ao rebaixamento das calçadas, explica
67 que os rebaixos devem ter largura média de 5,10 metros, o que é inviável devido
68 aos diversos condicionantes locais. Sendo assim, Rhuan demonstra três modelos
69 de rebaixamento A, B e C para substituírem o modelo que a NBR 9050/2015
70 elenca. Demonstra ainda um modelo de rampa para as calçadas com menos de
71 três metros de largura. O Presidente sugere ao Rhuan que, com relação as rampas
72 de acesso as calçadas o ideal era consultar representantes dos cadeirantes, como
73 por exemplo o servidor Ismael Melo, a fim de verificar se essas alterações
74 propostas são viáveis ao cadeirante. Ricardo também solicita as considerações do
75 conselheiro Marcelo da Silva Amaral, que faz uso de cadeira de rodas. Marcelo
76 fala sobre os itens B e C devem ser consideradas como exceções, mas frisa que o
77 item C seja evitado o máximo, pois as letras B e C aumenta muito a inclinação. O
78 conselheiro Edvan Dias de Souza se preocupa com o acúmulo de água da chuva
79 nas rampas para calçadas com menos de três metros. Rhuan responde que é
80 possível ter escoamento. O conselheiro Gustavo Vinícius Camin questiona se não
81 é possível fazer o sistema de guia rebaixada como na Avenida Horácio Racanelo,
82 Ricardo pontua que tal rebaixamento oferece risco à pessoa cega ou baixa visão,
83 pois teria dificuldade em reconhecer qual o limite da calçada e rua, podendo sofrer
84 acidente. A Vice-presidente Ana Carmem Dias pede que seja estudado as
85 adaptações para cada deficiência. A conselheira Gisele Dallazen Bernardo
86 questiona se não é possível a travessia elevada. A conselheira Mariana Piculli
87 esclarece que a travessia elevada não é permitida para todas as vias ou regiões da
88 cidade, que há pontos específicos. Viviane Regina Franco Soares sugere o piso
89 tátil ser de concreto, pois o emborrachado desgasta e a manutenção demora.
90 Rhuan lembra que os proprietários dos estabelecimentos comerciais não seguem
91 um padrão de tamanho para piso tátil conforme a NBR 9050. Gustavo sugere que
92 o setor de fiscalização faça essa orientação e fiscalize. Pergunta ainda ao Rhuan
93 se todos os municípios serão obrigados a seguir as adequações relativas ao piso
94 tátil. Rhuan responde que a obrigação será somente na área central da cidade e
95 nos eixos de comércio e serviços. Ricardo sugere para manter padrão de distância
96 entre o imóvel e o piso tátil de 0,90 a 1,00 metro, para a pessoa com deficiência
97 visual não se perder. Marília Nogueira Carneiro pergunta se a Prefeitura pode
98 cobrar o piso tátil dos contribuintes e a compra de um modelo padrão. Rhuan
99 comenta que deve haver concordância dos pisos táteis com os imóveis vizinhos.
100 Gustavo comenta que o município pode ditar leis municipais específicas que não
101 sigam a NBR 9050/2015 na íntegra, Ricardo expõe a preocupação dos colegas
102 com deficiência visual sobre a percepção do piso tátil. Marina sugere fazer

103 solicitação por telefone no 156 da Prefeitura, sobre os desgastes do piso tátil, pois
104 a fiscalização não tem condições de verificar todas as ruas de Maringá. Rhuan fala
105 da utilização das calçadas por estabelecimentos comerciais e sugere que nas
106 calçadas de 4 e 5 metros de largura, no máximo 1,90 m possam ser utilizadas para
107 a colocação de mesas e cadeiras, e para as calçadas de 3 metros, apenas 1,20 m
108 possam ser utilizados, ressaltando também que essa utilização seria próxima ao
109 meio-fio. Marina verifica com a plenária sobre a possibilidade das rampas móveis,
110 se seriam funcionais, Ricardo pediu para detalhar como seriam essas rampas
111 móveis. Marina explica que é um sistema que dá para colocar e retirar as rampas
112 somente no momento da travessia, método adotado em alguns locais na cidade de
113 São Paulo, porém, em alguns casos pode apresentar inclinações elevadas.
114 Ricardo, Edvan e Gustavo consideram que este tipo de rampa não seria viável à
115 pessoa com deficiência. O conselheiro Marcelo comenta que já sofreu atraso para
116 embarcar no ônibus por causa deste tipo de rampa móvel. Após diversas
117 considerações, o conselheiro Gustavo sugere disponibilizar essas informações
118 para a população, para que as pessoas com deficiência que fazem o uso desses
119 equipamentos públicos possam dar sua opinião sobre as propostas de mudança.
120 Frente a esta sugestão, Ricardo reforça a necessidade desta consulta e propõe à
121 plenária o agendamento de uma reunião, para qual serão convidados cadeirantes,
122 pessoas com baixa visão e deficientes visuais, munícipes de Maringá, para que a
123 equipe da SEPLAN possa apresentar as propostas de alterações da norma, bem
124 como conhecer as sugestões das pessoas com deficiência. A plenária aprova por
125 unanimidade. A Secretaria executiva fica responsável por verificar data e local para
126 esta reunião de consulta e realizar os convites indicados. Ricardo também solicita
127 apoio dos conselheiros para divulgação da reunião quando definida a data. Ricardo
128 solicita ainda para que o documento apresentado pelo Rhuan com as propostas de
129 alteração seja encaminhado via e-mail a todos os conselheiros. Em seguida
130 Ricardo agradece a presença do Rhuan e sua equipe. Dando continuidade a
131 pauta, Patricia informa que a Assistente Social do INSS – Instituto Nacional do
132 Seguro Social procurou a Secretaria executiva do CMDPD apresentando o
133 conteúdo da **Carta 002/2017 da Comissão Nacional dos Assistentes Sociais da**
134 **FENASPS (CONASF)** em defesa do modelo de avaliação biopsicossocial da
135 pessoa com deficiência para concessão do BPC no INSS. Em seguida, passa a
136 palavra à Conselheira Isabel Cristina Chami que faz a explicação da importância
137 da avaliação biopsicossocial da pessoa com deficiência para a concessão do
138 Benefício de Prestação Continuada – BPC. Informa que a mesma Carta foi
139 encaminhada ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS e solicita
140 apoio do CMDPD. Após considerações a plenária aprova por unanimidade
141 manifestar apoio ao conteúdo da Carta 002/2017 da CONASF, em defesa do
142 modelo de avaliação biopsicossocial da pessoa com deficiência para concessão do
143 BPC. Seguindo a pauta, Patrícia fala da necessidade da **recomposição da**
144 **Comissão de Cadastro e Acompanhamento do CMDPD**, que atualmente se
145 encontra com número reduzido, e solicita colaboração daqueles que ainda não
146 estão participando de nenhuma Comissão. Como não houve manifestações, a
147 Secretaria executiva informa que quando for necessário entrará em contato com
148 alguns conselheiros solicitado apoio em algumas situações pontuais. Dando
149 sequência, a conselheira Viviane Regina Soares faz a leitura do **relato das**
150 **Comissões**, a começar pelo item um da **Comissão de Políticas Públicas e**
151 **Acessibilidade**, ocorrida no dia 19 de abril do corrente ano. Sobre a revisão do
152 Termo de Compromisso assinado pelo Prefeito Ulisses Maia, onde constam as
153 reivindicações do CMDPD, a comissão fez algumas atualizações, as quais foram

154 lidas em plenária e aprovadas por unanimidade. Atendendo a solicitação do
155 Prefeito, realizada em uma reunião plenária anterior, o Termo será novamente
156 encaminhado ao Prefeito Ulisses Maia. Em seguida, Viviane lê o item dois,
157 referente ao Ofício nº.229/2017 do Ministério Público encaminhado à SASC que
158 enviou ao CMDPD, a respeito do caso de Daniel Santos Moraes que é portador de
159 paralisia cerebral e faz uso de muletas canadenses, onde a mãe relata que
160 solicitou à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, Núcleo de
161 Educação e Ouvidoria da Prefeitura transporte público ao filho e teve o pedido
162 negado sob o argumento de que o transporte público no município seria exclusivo
163 para cadeirantes, a mãe alega que ele não tem condições de usar o ônibus
164 comum. A comissão sugere que seja encaminhado à SASC um ofício, orientando
165 para que a SASC entre em contato com a Secretaria de Mobilidade Urbana –
166 SEMOB (antiga SETRANS), para obter maiores informações sobre os motivos que
167 levaram a negativa do pedido feito pela Sra. Daniela, bem como, faça contato com
168 o Núcleo de Educação para melhor orientação e resolução do caso e,
169 posteriormente, encaminhe estas informações ao CMDPD. Após o retorno da
170 SASC, a Comissão sugere ainda fazer análise do retorno e, se necessário, realizar
171 solicitações ou novas orientações. A plenária aprova o encaminhamento por
172 unanimidade. Em seguida, Viviane faz leitura do item três. O Conselho Municipal
173 de Assistência Social – COMAS encaminhou Ofício 30/2017 em apoio ao
174 Manifesto dos Conselhos Nacionais Setoriais e de Defesa e Garantia de Direitos,
175 em defesa do Benefício de Prestação Continuada – BPC, bem como manifesta
176 posição contrária a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 287/2016,
177 requerendo ao Congresso Nacional a supressão da alteração da redação original
178 do artigo 203, inciso V, da Constituição Federal de 1988 e solicita o apoio do
179 CMDPD para assinatura conjunta. Aprovado por unanimidade. Na sequência,
180 Viviane faz a leitura do item quatro, sobre a questão de intérprete de libras e carro
181 adaptado para a pessoa com deficiência nas aulas teóricas e práticas das
182 autoescolas. A Secretaria executiva realizou várias tentativas de agendamento de
183 reunião com 13ª CIRETRAN, sem sucesso. O Chefe da 13ª CIRETRAN respondeu
184 por e-mail, dia 06/03/17, que o ofício nº 13/2017 do CMDPD foi encaminhado à
185 Coordenadoria de Habilitação para análise e providências, mas até o momento o
186 Conselho não teve retorno. A comissão sugere encaminhar a mesma solicitação
187 feita à CIRETRAN para o DETRAN/PR em Curitiba, apresentando toda a
188 discussões feita até o presente momento sobre as dificuldades observadas nos
189 processos de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, principalmente
190 a falta de acessibilidade nas autoescolas. Aprovado por unanimidade. Item cinco,
191 referente reinstalação do semáforo sonoro solicitada pelo Conselho desde a sua
192 retirada da Avenida Duque de Caxias esquina com a Avenida XV de Novembro, a
193 Comissão sugere reiterar a solicitação referente a instalação do semáforo sonoro à
194 SEMOB solicitando que informe o prazo previsto para a instalação. Aprovado por
195 unanimidade. Sobre a acessibilidade do Terminal Rodoviário, a comissão sugere
196 reiterar a solicitação a SEPAT – Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística
197 (antiga SEMAT), considerando que atualmente ela é a responsável pelo Terminal
198 Rodoviário, pedindo informações sobre o andamento do projeto de reforma do
199 prédio, bem como a implantação da sinalização universal de acessibilidade. A
200 plenária aprova por unanimidade. Item seis, Viviane informa a publicação da
201 Portaria nº. 937 de 07 de abril de 2017 do Ministério da Saúde – MS, que dispõe
202 sobre a dispensação de fraldas geriátricas para idosos e pessoa com deficiência.
203 Para o acesso ao benefício o paciente deverá apresentar prescrição, laudo ou
204 atestado médico que indique a necessidade do uso da fralda geriátrica, no qual

205 conste, na hipótese de paciente com deficiência, a indicação da respectiva
206 Classificação Internacional de Doenças – CID. Em razão da publicação desta
207 Portaria a Comissão entende que as solicitações do CMDPD feitas por meio do
208 Ofício nº. 016/2017 à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do
209 Ministério da Saúde foram respondidas. Os conselheiros solicitam a divulgação da
210 Portaria às Unidades Básica de Saúde e entidades de atendimento as pessoas
211 com deficiência, bem como às Farmácias Populares. A plenária resolve
212 encaminhar ofício à Secretaria de Saúde para que esta divulgue e articule com as
213 unidades de saúde e também com as Farmácias Populares, para o atendimento da
214 pessoa com deficiência segundo a Portaria nº. 937 de 07 de abril de 2017 do
215 Ministério da Saúde – MS. Seguindo a pauta, Patricia faz o **relato da Comissão**
216 **de Cadastro e Acompanhamento do CMDPD**. Informa que a Comissão iniciou
217 análise dos documentos entregues pelas entidades para renovação de cadastro.
218 Até a presente data foram analisados os documentos das seguintes entidades:
219 Associação Maringaense dos Autistas – AMA, Associação Maringaense Amigos do
220 CAP – AMACAP; Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação –
221 ANPACIN; Associação Norte Paranaense de Reabilitação – ANPR e Associação
222 de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá – APAE. Todas apresentaram os
223 documentos de acordo com o solicitando, manifestando a Comissão parecer
224 favorável a renovação. A análise dos documentos das demais entidades serão
225 analisadas na próxima reunião de comissão. Em seguida, informes gerais. Patricia
226 informa que a Equipe de Acompanhamento e Supervisão do Serviço de
227 Acolhimento da SASC, atendendo a solicitação da Comissão de Políticas Públicas,
228 apresentou o **Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva**,
229 informando as características e critérios do Serviço de Acolhimento em Residência
230 Inclusiva para Pessoa com Deficiência. Em seguida, a Vice-presidente Ana
231 Carmem Dias faz o relato da audiência ocorrida no dia 20 de abril de 2017, na 14ª
232 Promotoria de Justiça, com a Promotora Stella Maris, referente ao caso do Sr.
233 Geraldo Brandão da Silva. Informa que a 14ª Promotoria de Maringá remeterá o
234 caso à Promotoria de Colorado – PR. Nada mais havendo a tratar, eu, Carla
235 Passarella, encerro a presente ata com os principais assuntos abordados que,
236 após lida e aprovada, será assinada por mim, pela secretária-executiva e pelo
237 presidente do Conselho, constando em anexo a lista de presença com assinatura
238 de todos os conselheiros presente.

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

Carla Passarella

Secretária “ad hoc”

Patricia Martins Barboza

Secretária-executiva do Conselho

Ricardo Alexandre Vieira

Presidente do Conselho